

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, nas instalações da Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e quarenta e dois minutos, uma reunião extraordinária privada do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: João Pintassilgo, Sara Isabel Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Sofia Martins, Rui Pedro Gaspar Lopo, Sónia Lobo, Pedro Miguel da Cunha Estrela e Bruno Jorge Viegas Vitorino.

O senhor vereador Paulo André Fernandes, por motivos profissionais, foi substituído pelo senhor Vereador Pedro Miguel Estrela.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- ORDEM DO DIA -

Iniciada a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara procedeu-se à inclusão, aprovada pelo executivo por Unanimidade, na Ordem do Dia as seguintes propostas:

- CONVOCATÓRIA DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS E PRESENÇA EM REUNIÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
- AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REFORÇO DAS CAPACIDADES INFORMÁTICAS DAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO

1. RATIFICAÇÃO "RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA" – QUINTA BRAAMCAMP – PCMB 04-16-2020 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO QUINTA BRAAMCAMP

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, com 4 votos a favor do PS, 4 votos contra da CDU e 1 abstenção do PSD, com voto de qualidade do Presidente, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 174/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo B**".

Os Srs. Vereadores da CDU apresentaram declaração de voto por escrito que faz parte integrante desta ata, como Anexo C.

O **Senhor Presidente** no uso da palavra informou que a proposta vem na sequência da Resolução Fundamentada do Ato em relação a Providência Cautelar do Processo da Braamcamp, pese embora no

parecer jurídico que suportou o Ato enquadra nos poderes do Presidente o poder de o fazer, mas na argumentação que foi entregue no Tribunal no dia 17 de Abril é suscitada a dúvida e assim propõe-se a Ratificação do Ato Praticado.

O **Vereador Bruno Vitorino** no uso da palavra solicitou ao Senhor Presidente ou ao Vereador Responsável que pudesse fazer o enquadramento jurídico da situação da Quinta Braamcamp uma vez que é desconhecedor.

O **Vereador Rui Braga** no uso da palavra esclareceu que a Câmara Municipal foi notificada de uma de uma Providência Cautelar que teve força de suspensão de todos os atos relacionados praticados e coloca em causa um determinado número de pontos que a legal representante da Associação Património Cultura do Barreiro intentou contra a Câmara. Foi solicitado um alargamento do prazo de resposta para mais vinte dias, que está a decorrer, sobre a qual se está a preparar a resposta da Autarquia. Existia o Ato de dia 17 de abril, ato esse que tinha sido adiado de dia 1 de abril para dia 17 de abril, que o júri o entendeu manter com todas as condições de segurança acauteladas, e o Presidente, nas suas competências, intentou em Tribunal uma Resolução Fundamentada em que, de grosso modo, atesta que se o Ato não for praticado prejudica o interesse público do que foi votado em Reunião de Câmara e do que foi deliberado em Sessão da Assembleia Municipal, de imediato levantou a suspensão a que a Câmara estava sujeita ao abrigo da Providência Cautelar. Informou que a contraparte apresentou um Requerimento em Tribunal, que foi indeferido pela Juíza, o que permitiu a realização do Ato e que a Câmara irá fazer a resposta a Providência Cautelar, ficando após isso a aguardar pela resposta do Juiz a quem está entregue o processo. Informa, ainda, que uma das dúvidas, levantadas no dia 17 de abril, seria que o Presidente não teria legitimidade para enviar a Resolução Fundamentada sem ter sido votada no Órgão, tendo sido solicitado um parecer ao advogado que afirmou que fariam parte das competências do Presidente mas que ainda assim, e uma vez que foi suscitada a dúvida, propõe-se a ratificação para que não possa existir dúvidas sobre o Ato.

O **Vereador Rui Lopo** no uso da palavra referiu que não é a primeira vez que a Câmara Municipal apresenta em Tribunal uma Resolução Fundamentada, dando como exemplo a providência cautelar dos TCB que foi necessário resolver no passado. É da opinião que o Tribunal não se pronuncia no dia sobre o conteúdo da Resolução Fundamentada, pronuncia-se em dois aspetos, sobre se entra dentro de prazos lógicos e antes da produção de atos administrativos, e ainda sobre se o conteúdo genérico da Resolução Fundamentada evoca o interesse público, não aprecia o conteúdo da Resolução Fundamentada. Foi apenas isso que o juiz se pronunciou, seria lógico dizer que não era o momento ou a sede para avaliar a eficácia ou ineficácia da resolução fundamentada que será avaliada a seguir, podendo todos os atos produzidos ainda ser considerados nulos pela mesma ter sido mal instruída, por variadíssimas razões, uma das quais, no entender do Vereador Rui Lopo, o facto de não ter vindo a Reunião de Câmara. Referiu que tipicamente, um Presidente de Câmara deve trazer a ratificação os atos praticados que previamente não tenha condições de propor ao Órgão Câmara, questionando o Senhor Presidente do motivo pelo qual não teve condições para trazer a Resolução Fundamentada à Câmara uma vez que tiveram Reunião de Câmara nessa semana.

O **Senhor Presidente** no uso da palavra esclareceu que o contexto é auto-explicativo sendo que seria preferível não estar no contexto em que o Município de encontra, que existissem outro tipo de preocupações, que existisse tempo para a estratégia jurídica de defender o que foi democraticamente

votado pelo Barreiro em Reunião de Câmara e na Assembleia Municipal. Mais esclarece que quando o Vereador Bruno Vitorino solicitou o enquadramento jurídico, o próprio solicitou ao Vereador Rui Braga fizesse os esclarecimentos necessários já que, quando se estava a reunir e preparar com o advogado, em muitas das ocasiões não teve disponibilidade para estar presente nas reuniões e foi o Vereador Rui Braga que contactou com o advogado. Esclareceu, ainda, que não tinha a percepção se o documento foi rececionado na passada quinta-feira ou sexta-feira, mas como se tomou a decisão de seguir por esta via não houve espaço temporal para trazer o documento ao Órgão Câmara para aprovação.

O **Vereador Rui Lopo** no uso da palavra disse: "...esta vai ser uma sessão de Câmara chata, com perguntas para se ficar esclarecido, dizendo não querer que entendam que há razões pessoais, mas para que fique claro, de quais as razões que estão associadas, no nosso entender, a esta atrapalhão da forma como o processo é conduzido. O Presidente diz que toma conhecimento na quinta, mas o notário da Câmara diz que na presença dele e na presença do escritório de advogado, o contrato é assinado no dia 14, se não me falha a memória. A própria informação do chefe da Divisão Financeira é de dia 13, e portanto, há um conjunto de elementos e independentemente do Presidente ter delegado no vereador, estas são matérias de acompanhamento direto do Presidente. Não há aqui lugar a desculpa, de que não teve tempo para acompanhar, portanto na dimensão do tema que está em apreço, com certeza que houve informação suficiente. Mais, foi questionado na Sessão de Câmara por nós sobre o que é que pretendia fazer, o que é que se estava a passar, em relação à Providência Cautelar, que o Órgão Câmara não sabe de nada, e o Presidente disse zero sobre essa matéria. Em nosso entender, há um conjunto de aspetos que não jogam com esse argumento de que o Presidente não sabia, não teve tempo, nem se debruçou sobre o assunto até quinta-feira. Também não é apenas na quinta-feira que se assina um contrato com um escritório de advogados, que se pede uma informação, produzida no dia 13 pelo chefe de divisão financeira que está apenas aos documentos e pior, nós temos um documento que está notariado com a data de 14 e que diz, na presença dele o Presidente da Câmara e o escritório de advogados, estabelecem um contrato para aquele fim. Dia 14 é antes da sessão de câmara. Se dia 14 é antes da sessão de câmara, então podemos concluir que o Presidente a 14 já sabia que ia fazer uma resolução fundamentada, e bem podia dizer-nos que não iria trazer à Reunião de Câmara por uma questão de estratégia, que isso era a sua opção. De seguida questionou o Presidente porque não informou os Vereadores na Reunião de Câmara de 15 de abril sobre os passos que iria dar, fossem eles quais fossem.

O **Senhor Presidente** no uso da palavra esclareceu o que, toda a documentação que o Vereador Rui Lopo se refere, é documentação de produção de defesa em resposta a Providência Cautelar.

O **Vereador Rui Braga** no uso da palavra esclareceu que se estaria a debater dois assuntos diferentes sendo um a prossecução um Ato que foi votado em Reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, Ato com o qual os eleitos da CDU não concordam, sobre o qual existe uma Providência Cautelar e o outro a Ratificação de um outro Ato elaborado pelo Presidente para que não existam dúvidas sobre a interpretação legal e deve de fazer tudo o que está ao alcance do Executivo dentro do quadro da lei para defender os interesses do município.

A **Vereadora Sofia Martins** no uso da palavra, disse ao Vereador Rui Braga que achava que o vereador não está correto. Quando apreciamos uma Resolução Fundamentada e é aquilo que nos está a propor aqui, é que se vote uma proposta que foi despachada pelo Senhor. Presidente, e nós, temos que concordar

ou não com os argumentos. É natural que haja essa discussão. Não acho que possa efetivamente esta câmara ficar afastada de discutir, quais são temas abordados, e quais são os argumentos que a câmara coloca para poder refutar aquilo que vem na resolução fundamentada, caso contrário, não estaríamos aqui a fazer nada. É natural que se faça uma discussão sobre os argumentos utilizados na resolução fundamentada e é isso que vai condicionar a nossa possibilidade de a votar favoravelmente ou não.

O **Vereador Rui Lopo** no uso da palavra disse, para além de estar de acordo com o que os Vereadores Rui Braga e Sofia Martins disseram e que estão de acordo, temos de atentar à forma como as coisas acontecem. A Câmara é uma entidade que produz atos administrativos. Atos administrativos esses, que podem condicionar a eficácia futura das decisões tomadas, quer se concorde com elas, ou não. O Vereador Rui Lopo refere que a história está repleta de situações de tomadas de atos administrativos incorretamente por parte das Câmaras Municipais, que lesaram o interesse público porque as tomaram incorretamente, dizendo ser necessário esclarecer hoje e sempre, se os procedimentos que estão a adotar estão a ser bem tomados, se são sem querer ou se é por querer, ou por causa de alguma uma estratégia e se dá substancia ou não àquilo que cada um defende e que quer adotar. Disse ainda que tem havido um conjunto de ações tomadas e caminhos percorridos, com os quais não concordam, quer no plano das opções quer no plano da forma como os tomaram e que isso é matéria para ser discutida em câmara porque não há aqui discussões inócuas. Quando numa câmara, um senhor vereador apelar a discussões inócuas ele será o primeiro a estar contra. Referiu que o Presidente não respondeu totalmente às questões que foram colocadas e pergunta ao Senhor Presidente, porque não contactou os Vereadores até dia 17 de abril às duas da tarde, com a informação e a indicação de que iria fundamentar a resolução fundamentada com o interesse público, trazendo o documento posteriormente para ratificação.

O **Vereador Rui Braga** no uso da palavra afirma que reitera o que afirmou na sua primeira intervenção sobre a Resolução Fundamentada, e uma das dúvidas levantadas, a que o Presidente não teria legitimidade para enviar a Resolução Fundamentada sem ter sido votada no Órgão, tendo sido solicitado um parecer ao advogado que afirmou que fariam parte das competências do Presidente mas que ainda assim, e uma vez que foi suscitada a dúvida, propõe-se a ratificação para que não possa existir dúvidas sobre o Ato.

A **Vereadora Sofia Martins** no uso da palavra refere que embora não sendo jurista, a posição do Presidente chamar a si os poderes deste órgão, com a antecipação de um Despacho, que será ratificado na primeira reunião, têm que ser visto como uma operação administrativa, que é possível, mas para situações que não gerem um conflito entre as partes. Disse ainda que considera que teria sido mais adequado ter existido uma Reunião Extraordinária no próprio dia 17 de abril para aprovação da Resolução Fundamentada antes da abertura das propostas, isso no caso, se esse fosse o interesse real para levar à abertura das propostas. Haveria tempo para apreciar, em Reunião de Câmara com todos os Vereadores presentes. É da opinião que a utilização da ferramenta de antecipação do Despacho e Ratificação em Reunião de Câmara, como foi neste caso, na sua perceção foi usado sem razão e mal utilizado. Uma coisa é, no caso em que existe um protocolo perfeitamente inócuo, um prolongamento de um contrato-programa, em que todos concordam, ou outras matérias da vida normal da Câmara Municipal e que se presume que todos se entendem e conversam sobre as mesmas, a outra coisa é apresentar um Resolução Fundamentada, sem que tivesse existido discussão prévia da mesma. Os vereadores da CDU poderiam

ter trazido argumentos para cima da mesa e acrescentadas as suas opiniões, e na sua opinião o que a Câmara fez foi uma "...ultrapassagem..." relativamente ao que permite o Código e a Lei 75/2013 nestas matérias. Deveria ter sido acautelado com um Reunião Extraordinária até no próprio dia da abertura de propostas, para que pudesse ter existido contributos de todos para a resolução fundamentada, e isso não foi cumprido. Isto não tem a ver com a diferença de opiniões, mas com o respeito pela instituição, e faz-lhe aflição o despacho do Senhor Presidente e a ratificação na reunião sem que tenha sido conversada por todos, antes da abertura das propostas. Pergunta ao Vereador Rui Braga se considera o parecer apenso justifica o despacho antecipado do Senhor Presidente, pois na sua opinião este parecer não justifica o suficiente. Considera que o ato é de facto da Câmara Municipal e que deveria, no seu entendimento, ter sido ratificado pela Assembleia Municipal, e o Senhor Presidente não poderia ter antecipado o despacho. Referiu que mais uma vez têm uma questão que fere logo à partida aquilo que seria a discussão dos fundamentos para a resolução fundamentada, que o que estão a discutir são outras matérias, que são relevantes para o funcionamento democrático dos órgãos, nomeadamente da Câmara Municipal e na sua opinião, mais uma vez não estiveram bem. Acha que deveriam ter feito as coisas como deve ser, independentemente das posições de cada um, deveriam ter adotado outros procedimentos de discussão antecipada e até acha que poderia na discussão, em última análise, convencer da não justiça dos argumentos que colocaram na resolução fundamentada.

O **Vereador Rui Braga** no uso da palavra afirma, que escutou com muita atenção o que Vereadora Sofia Martins declarou, e informa que este não é o parecer que foi utilizado para que o Presidente tomasse a primeira decisão. Esclareceu, ainda, que o Presidente toma a decisão de enviar e assinar a Resolução Fundamentada com o profundo convencimento que está no âmbito das suas competências, que o documento não tem que ser votado em Reunião de Câmara, no entanto foram levantadas dúvidas no dia 17 de abril em que entrou em Tribunal um Requerimento por parte da requerente que, entre outras coisas, sendo o que se está a fazer aqui é a Ratificação do Despacho para se poder enviar a Assembleia Municipal, que o que diz o parecer.

O **Senhor Presidente** no uso da palavra afirmou que não poderia estar de acordo com a Vereadora Sofia Martins por uma razão simples, sendo essa, o que há pouco teria afirmado sobre o que foi a estratégia de defesa e a feitura da Resolução Fundamentada executada na quinta-feira para um ato que ocorria sexta-feira às 14 horas, e sabendo-se que os prazos legais nestas situações, e em todo o processo administrativo, são fundamentais jamais existiria oportunidade de se agendar uma Reunião de Câmara Extraordinária neste prazo, correndo-se o risco de o processo não tivesse prazo corrido. Esclareceu, ainda, que este caso é diferente uma vez que quando a Resolução Fundamentada é executada, a mesma, é executada do enquadramento jurídico que faz parte das atribuições do Presidente da Câmara sendo que foi levantada a dúvida, pelo requerimento entregue e recusado em Tribunal, que a Resolução deveria ser remetida ao Órgão, e que também pelo facto de o advogado que pratica assessoria legal ter aconselhado, que uma vez levantada a dúvida, deve o levar-se o ato a Reunião de Câmara. Esclarece ainda que relativamente a questão da não informação, uma vez que a Resolução Fundamentada foi executada com base nas competências do Presidente da Câmara, iria sempre fazer a divulgação da mesma, podendo ser na Reunião Câmara subsequente, como já aconteceu com outros atos.

O **Vereador Rui Lopo** no uso da palavra afirmou que o Senhor Presidente está continuamente a furtar-se a questões por ele colocadas, particularmente ao facto de não ter ligado aos Vereadores até às 14 horas do dia de sexta-feira, dia em que o ato administrativo ia ser produzido. Refere que partindo do princípio e admitindo que tudo o que o Presidente afirmou é verdadeiro, que não sabia que iria fazer uma Resolução Fundamentada, coisa que o Vereador não acredita, acha que os atos praticados durante o processo todo até dia 17 tem gravidade e que caberá a alguém avaliar. Disse que o Tribunal não avalia na sexta-feira dia 17, se a Resolução Fundamentada está bem ou mal instruída, uma vez que não é competente, tendo competência para avaliar se chegou o documento chamado Resolução Fundamentada, e só avalia posteriormente se o documento é bem instruído. Disse que na sua opinião, o Presidente deveria ter, no mínimo, telefonado ao Vereador do PSD a informar que tinha um problema e que tinha de produzir uma Resolução Fundamentada, para posteriormente ratificar em Reunião de Câmara, uma vez que o que a lei preconiza é que o Presidente faça todos os esforços para garantir que o documento é posteriormente ratificado. É opinião dos Vereadores da CDU que o silêncio do Presidente na Reunião Ordinária de Câmara de 15 de Abril demonstra isso mesmo, que sabia que tinha que trazer uma Resolução Fundamentada para ratificação, e o facto de notariar o contrato a dia 14 de Abril denota claramente que sabia isso. Sabia que o iria fazer e também sabia, que a informação do Chefe de Divisão, que seria para a resposta à Providencia Cautelar, não teria que ser posta na Resolução Fundamentada, e isso indica que o Presidente pediu aquele documento para a Resolução Fundamentada. Acrescentou que é sua opinião, que existe outro facto grave que é a Ata da Reunião de 11 de novembro de 2019, que foi colocada na Resolução Fundamentada, a ata como justificação sobre a aprovação do procedimento da Quinta do Braamcamp e perguntou ao Senhor Presidente em que Reunião de Câmara aquela Ata foi votada? Na sua opinião e dos Vereadores da CDU a mesma nunca foi votada.

O **Senhor Presidente** no uso da palavra esclareceu, reforçando o que antes afirmou, que o que foi produzido pelo Chefe de Divisão dos Serviços no enquadramento financeiro tem a ver com a resposta a Providência Cautelar, e estando o documento produzido, é natural que seja utilizada. Afirmou que poderá fazer-se, a posteriori, a avaliação de que não, de que sim ou que o advogado até, na história mais rocambolesca, foi contratado para fazer um Resolução Fundamentada, quando o foi na verdade para fazer a resposta a Providência Cautelar cabendo ao Presidente defender os interesses do Município, no caso defender o que são propostas democraticamente votadas e aprovadas em Reunião de Câmara e em Sessão de Assembleia Municipal, parecendo, ao próprio, elementar nos atos de um Presidente, cumprindo o que é deliberado em Reunião de Câmara e em Sessão de Assembleia Municipal, prossiga não lesando o que os interesses do Município.

A **Vereadora Sofia Martins** no uso da palavra afirmou que analisando o parecer jurídico do doutor Lorena, não compreende como um parecer, e já mais do que uma vez o tinha referido, termina sem conclusões, tendo mesmo a sensação de que estão páginas em falta, dizendo não acreditar que o Senhor Presidente lhes enviasse um parecer com páginas em falta. Disse ainda, que confessa que o parecer do doutor Lorena lhe deixa a mesma dúvida que colocou, uma vez que este não é afirmativo nesta matéria. Diz claramente no último parágrafo, basta a existência da possibilidade da dúvida, o que quer dizer que é admissível que haja dúvida, o Código de Procedimento Administrativo não diz claramente sobre esta matéria de qual é o Órgão competente para a aprovação da Resolução Fundamentada. Que tinha em crer que no fundo o

Senhor Presidente fez uma antecipação, pedindo ao Órgão competência para fazer um ato que seria ratificado em Reunião de Câmara, e que o Vereador Rui Braga a esclareceu que o Presidente tem competência sozinho para realizar este ato que vem a ratificar em Reunião de Câmara e na Sessão de Assembleia, só para ajudar a que não haja e não exista a persistência de dúvida. O que o Vereador está a dizer é que se por votos se chumbasse a resolução fundamentada nesta sessão, no seu entendimento, não anularia aquilo que seria a posição do Senhor Presidente porque o Senhor Presidente é quem tem a competência para assinar a resolução fundamentada. É isso que é o seu entendimento?

O **Senhor Presidente** no uso da palavra esclarece a Vereadora Sofia Martins que não é no seu entendimento, mas sim no entendimento jurídico quando foi executada Resolução Fundamentada que embora pareçam situações idênticas, de facto não o são. Afirmou que o Presidente não é jurista, e por esse fato, teve de se socorrer de juristas para executar a Resolução Fundamentada e o entendimento ocorrido foi que era pertença dos poderes do Presidente mas perante a dúvida remete-se ao Órgão para que a mesma seja dissipada.

O **Vereador Rui Braga** no uso da palavra esclareceu o Vereador Rui Lopo sobre a Ata, que foi referenciada, que em 12 de janeiro de 2018 ocorreu uma Reunião de Câmara que aprovou em minuta todas as propostas submetidas as Reuniões do Executivo Municipal durante o presente mandato autárquico, fazendo com que todas as atas em minuta que espelham as deliberações de todas as Reuniões de Câmara sejam consideradas aprovadas. Esclareceu, no que ao parecer diz respeito, logo no primeiro paragrafo está explícito que: "... É solicitado pelo Município do Barreiro que se esclareça qual o Órgão Competente para a Resolução Fundamentada que reconheceu a gravidade do deferimento da execução para o interesse público municipal..." o que enquadra o pedido que foi feito pelo Presidente de Câmara pós ato. Após o enquadramento, está expresso no parecer que "... Da citação da Providencia Cautelar foi dirigida ao Tribunal na pessoa do Senhor Presidente de Câmara entidade citada, sucede que o Presidente da Câmara tem nos termos da Lei Geral competência para representar o Município em juízo mediante remessa do Tribunal, Resolução Fundamentada, na dependência do Processo Cautelar sup e a competência de executar as Deliberações de Câmara Municipal é da Assembleia Municipal...", exprimindo, o Vereador, que não tem dupla interpretação do descrito pelo advogado no parecer. Continua esclarecendo que está expresso no parecer que: "... ainda a competência de intentar ações judiciais e defender-se delas podendo confessar, desistir ou transgredir...", sendo tudo isto, pela interpretação que o Vereador faz, competências do Presidente. Esclareceu, ainda, que no parecer está expresso que: "...a puder existir a dúvida se pode considerar a Resolução Fundamentada prevista no transcrito 128º do CPA, seria da competência do próprio Órgão autor da deliberação e portanto consequentemente poderia ocorrer a situação de que a Lei prevê..." e por isso se propõe a ratificação em Reunião de Câmara. Afirma que se a ratificação for chumbada em Reunião de Câmara, contrariamente a convicção do Vereador Rui Lopo, esta Resolução cai mas ainda assim o Presidente está a propor a ratificação em Reunião de Câmara, sendo que seria opção não trazer a Resolução Fundamentada a Reunião de Câmara e esperar pelo incidente que não foi instruído ainda em Tribunal, para o Tribunal se pronunciar sobre o mérito desta Resolução Fundamentada mas foi opção do Presidente da Câmara trazer a discussão de todos, pela importância do tema e porque é convicção do Presidente da Câmara que deve ser votada. Mais afirmou que se, a Resolução Fundamentada, for reprovada que não terá resposta para tal, mas o que tem para transmitir é de todo estranho reprovar-se um

ato ou ratificar-se um ato que o Presidente da Câmara tem legitimidade para o produzir por uma razão qualquer. Questiona qual serão as razões que a Resolução Fundamentada para a abertura das propostas da Quinta do Braamcamp não merece a concordância de alguns dos Vereadores, solicitando elucidação sobre as razões desta discordância, uma vez que até ao momento o assunto ainda não foi debatido, e que o opositor da ação em Tribunal não é a CDU mas sim a Associação Património Cultural do Barreiro mas o Vereador Rui Lopo vem citado nas alegações da advogada da contraparte da ação colocada em Tribunal e inclusive são solicitadas atas que ainda não foram votadas em Reunião de Câmara e que a advogada opositora já tem conhecimento, porque supostamente, já terão conversado com o Vereador Rui Lopo.

O **Senhor Presidente** no uso da palavra afirmou, dirigindo-se ao Vereador Rui Lopo, que neste momento, para o próprio, está tudo muito óbvio uma vez que o Vereador foi claríssimo que alguma vez estaria de acordo para executar algo que possibilitasse aquilo que estará contra. Afirmou ainda que é claríssimo a ajuda que foi prestada pelo Vereador a Associação para a montagem de um requerimento contra o Executivo só fazendo por isso sentido que esteja na ação um pedido de declarações do Vereador Rui Lopo prestadas em uma Reunião de Câmara Privada.

A **Vereadora Sofia Martins** no uso da palavra disse que o Vereador Rui Braga não respondeu à única questão que lhe colocou. O que é que efetivamente acontece se a Resolução Fundamentada for reprovada em Reunião de Câmara, uma vez que, aparentemente, é indiferente se a mesma é aprovada ou reprovada. Quer que digam qual é o papel que faz o órgão câmara e a assembleia municipal se é o Presidente que tem poderes para a assinar a resolução. Se estamos a dizer que o Senhor Presidente fez um despacho e é indiferente ser votado em reunião de câmara, ou não, então cita: "não estou aqui a fazer nada".

O **Vereador Rui Braga** no uso da palavra afirmou que iria tentar esclarecer, a Vereadora Sofia Martins, que o Senhor Presidente tinha, no entender do Vereador Rui Braga, competência para realizar o ato mas o Presidente da Câmara optou por colocar o ato a votação, sendo que, colocando o ato a votação, se o mesmo for reprovado, perderá eficácia mas não consegue esclarecer com detalhe o irá acontecer se o ato for reprovado na votação da Reunião de Câmara.

A **Vereadora Sofia Martins** no uso da palavra disse ao Vereador Rui Braga que é sensato o que está a agora a dizer. Não é o que disse inicialmente. Tinha compreendido inicialmente que o que o Vereador Rui Braga estaria a afirmar que seria o Presidente a tomar a decisão dentro das suas competências e que o Órgão estaria a ratificar esse mesmo ato, mas que, de qualquer das formas, a competência seria sempre do Senhor Presidente e, caso não ratificassem o ato que o Sr. Presidente iria na mesma exercer a sua competência. De facto isso que agora disse não o disse antes e que se poderá proceder à discussão da Resolução Fundamentada que para a Vereadora não é tácito, que sendo a Resolução Fundamentada um instrumento que a Câmara utiliza contra uma Providência Cautelar, usou argumentos que para os Vereadores da CDU não são admissíveis. Disse que a questão maior, não está na utilização da Resolução Fundamentada, mas sim nos argumentos utilizados nela e que consubstanciam a mesma. Disse ainda que quando o Vereador Rui Braga expressa que "... não compreende como é que é possível não votar favoravelmente, se for legal, uma Resolução Fundamentada...", a Vereadora esclarece que tal é possível porque os argumentos que estão presentes na Resolução Fundamentada, para os Vereadores da CDU têm de ser compreensíveis e defensáveis, e que se não o forem os Vereadores da CDU tem muitas dificuldades em votar esta Resolução Fundamentada. Refere ao Vereador Rui Braga que não pediram

ajuda para a sua construção, nem pediram opinião sobre a resolução fundamentada e os vereadores CDU são livres de dizer se estes são ou não os nossos argumentos.

O **Vereador Rui Lopo** no uso da palavra disse que sobre os exemplos apresentados pelo Vereador Rui Braga, também o Presidente teve um comentário menos próprio, os atos que os Vereadores da CDU votam é que tenham atos subsequentes, mas o que chocou a afirmação, é que os Vereadores da CDU votam coerentemente da mesma forma, não sendo a primeira ocasião que tal acontece nem será a última, recordando aos presentes de alguns empréstimos para algumas obras públicas, que os Vereadores da CDU não concordam, em que foram votados desfavoravelmente os procedimentos todos desde o primeiro e que votarão até ao último por não estarem de acordo com os mesmos. Referiu que por exemplo não concordam com a construção de prédios de habitação e de um campo de futebol de onze na Quinta do Braamcamp, e que não é por manifesta solidariedade político-institucional que a partir do momento em que a Câmara votou a favor passam a ser a favor, sobretudo porque foi um processo nada pacífico na votação e que passou com o voto de qualidade do Presidente da Câmara, informando que irão travar até à última consequências uma batalha política, até que este processo não ande para a frente, porque entendem que é profundamente prejudicial para o Barreiro. Disse que a política e as opções que têm para a cidade são diferentes. Esclarece que relativamente às eventuais citações que o Vereador tem em sede do Processo Jurídico, afirmou que tem conversado com a Associação e que a Associação lhe terá perguntado na quinta-feira posterior à Reunião de Câmara Ordinária havida, como tinha corrido a reunião e se a Câmara teria feito algum debate ou discussão sobre a Quinta do Braamcamp. O Vereador Rui Lopo contou o que tinha acontecido na Reunião e, já que é membro do Órgão e, uma vez, que não existe o espírito da confidencialidade, esclareceu a Associação que não foi debatido nada na Reunião Ordinária da quarta-feira passada. Disse ainda que a Plataforma Cívica que está contra este processo, segundo lhe foi transmitido, solicitou reuniões com todos os partidos políticos, e não sabe se já reuniram com os demais partidos, tendo sido realizada uma reunião entre a CDU e a Plataforma, no dia 21 de Abril, onde foram reiteradas um conjunto de perguntas. Diz ser normal que os Vereadores, os Eleitos, venham citados na argumentação, declarando que tal situação não o choca enquanto vereador e acha estranho que outros fiquem chocados, uma vez que existe um princípio democrático de relação entre entidades, entre partidos e a sociedade e que é perfeitamente normal e aceitável. Agora diz querer fazer uma ligação entre a associação e aspetos partidárias, isso já não é aceitável porque existem elementos da associação que não estão em nenhum espectro político.

Em relação ao que à Ata diz respeito e sobre a qual questionou o Presidente, que se furtou a responder e foi o Vereador Rui Braga a responder, aponta duas lógicas. A primeira lógica, será de que poderão ter votado com a melhor boa vontade, uma Deliberação em janeiro de 2018 que reporta que teoricamente existiam Atas em Minuta, mas que independentemente de o terem feito, aquilo que aprovamos não foram as deliberações e afirma que não existem votações implícitas em atas, sendo que as votações têm que ser explícitas, e que a Ata que está na resolução fundamentada não foi votada no Órgão, que a mesma, não diz como é que foi o sentido de voto de cada Vereador. Refere: ainda voltando à Deliberação de 12 de Janeiro de 2018, teoricamente haveria atas em minuta, que não existiam e não eram aprovadas nas reuniões e que independentemente de poderem ter feito aquilo, aquilo que deliberamos não fala em atas. Mesmo que o tenhamos feito com a melhor da boa-fé, não há em momento nenhum, votações implícitas e

as votações têm de ser explícitas. Ninguém pode votar, e não é juridicamente admissível, e no órgão temos de saber o que estamos a fazer, e mais, se estamos perante atas que não foram votadas no órgão, a ata que está colocada na resolução fundamentada não foi aprovada no órgão e não diz como foi a votação de cada vereador. Lendo o texto da deliberação votada 12 de Janeiro de 2018 diz: “bla, bla, bla... que a Câmara Municipal delibera: a aprovação em Minuta de todas as propostas submetidas às Reuniões do Executivo Municipal durante o presente mandato autárquico...” não fala em atas, nem em sítio algum expressa que é sobre Atas. O Vereador Rui Braga disse ainda, essa deliberação versa “... publicação da presente deliberação em Edital...” não fala em aprovação de Atas. O Vereador Rui Lopo continua a referir que a Ata que o Executivo colocou na Resolução Fundamentada para além de ser uma Ata que não foi votada no Órgão Câmara, nem se baseia nem tem um fundamento em qualquer Deliberação anterior, mesmo que tal fosse possível que tenha sido tomada. A partir do momento que conhecemos este facto, estamos perante um documento que está ferido, porque tem uma ata que nunca foi votada, não tem eficácia, e não quer ir para outro tipo de considerações de quando é que ela a Ata foi feita, como foi feita e diz que gostava de ver as minutas de todas as sessões de câmara e espera que esta não tenha sido feita só para esta resolução fundamentada. Pergunta que os Vereadores da CDU gostariam de compreender, de qual foi a motivação da abertura das propostas antes do prazo, que formalmente devia ter sido continuado.

O Vereador Rui Braga no uso da palavra afirmou que o que o Vereador Rui Lopo afirmou, sendo divergente do que foi afirmado pela Vereadora Sofia Martins, é que nunca poderia votar esta Resolução independentemente do seu conteúdo quando a Vereadora afirma que quer debater os argumentos. Afirma, ainda, que existe outro aspeto que são as certezas que o Vereador Rui Lopo afirmou ter quando se expressa sobre eficácia de Atas, sobre o que votou é “...a proposta, não tem a palavra minuta...”, a fortuna é que existe alguém que vai verificar e decidir. Afirmo, também, que não tem certezas nem reconhece a competência total ao Vereador Rui Lopo para que afirme que o que foi votado não é a Ata em minuta, mas que alguém no futuro terá a competência para esclarecer. Afirmo que, neste caso específico, que irá existir a fortuna de que tudo o que se está a debater, e em especial o Vereador Rui Lopo que afirma que o que não tem eficácia o que foi votado no dia 12 de janeiro e atos subsequentes que não tem validade, é gravado porque no futuro existirá alguém que irá validar, ou não, o que é um Ata Minuta ou que foi votado ou não, não sendo por se estar a usar da palavra e afirmar com um tom muito assertivo que o que foi feito não é válido sendo que essa é só a opinião do Vereador Rui Lopo. Afirmo, também que, do que conhece de Atas Minutas no final de cada Reunião, estas não substituem as Atas onde se transcreve tudo aquilo que os Vereadores expressam, sendo que existem várias interpretações de Atas, tais como Atas resumidas e Atas que poderão ser mais extensas, mas as Atas Minutas expressam as Deliberações que são publicadas em Edital que configuram força jurídica aquilo que foi o ato votado em Reunião de Câmara e que no caso do Procedimento da Braamcamp foi publicado durante quinze dias a Deliberação que emanou da Câmara Municipal, certamente aprovado por Maioria, estando este procedimento tipificado na legislação. Esclareceu o Vereador Rui Lopo que em relação a questão colocada sobre a abertura das Propostas antes do prazo, que a competência da abertura das Propostas pertence ao Júri do Concurso que após ter reunido decidiu adiar o prazo da abertura das propostas para dia 17 de abril e que manteve o ato perante a Resolução Fundamentada, afirmando que não consegue responder nada diferente porque a abertura das

propostas não é da competência do Presidente da Câmara nem do Órgão sendo que este ato foi revestido do maior cuidado possível.

O **Vereador Rui Lopo** no uso da palavra afirmou que, segundo a sua opinião, o Vereador Rui Braga acabou de confirmar o que o próprio afirma que é: "...você põem uma Ata na Resolução Fundamentada que nem sequer existe, que não foi isso que a gente aprovou...na Deliberação de janeiro. Põem uma Ata que nunca foi votada no Órgão Câmara. Uma Ata que não diz como é que votou o Vereador Rui Lopo, como é que votou o Vereador Rui Braga, como é que votou o Vereador Bruno Vitorino. Não diz que a proposta passou com o Voto de Qualidade do Presidente, que mesmo que seja uma Ata em Minuta, nunca foi aprovada, nem submetida, nem dado conhecimento a nenhum Vereador desta casa. A Ata que ali foi colocada e portanto, pode ter sido publicada a Deliberação mas a Ata da Reunião, não. Esta Ata da Reunião 11/11/2019 nunca foi votada no Órgão Câmara, nunca, a Ata em Minuta nunca foi votada e eu pergunto se algum dos Vereadores conhece a Ata em Minuta da Reunião de Câmara de dia 11/11/2019. Nunca foi aprovada. Esta Ata não foi aprovada, esta Ata está mal construída, não tem a forma como cada Vereador votou e muito menos que a proposta foi aprovada com o voto de qualidade do Senhor Presidente. Não diz, por exemplo, que o senhor Vereador Bruno Vitorino se absteve. Disse também, que sobre os prazos, o entendimento dos Vereadores da CDU, é que os mesmos ainda não terminaram porque se foi adotado um procedimento similar ao Concurso Público, com a suspensão dos prazos com a legislação do COVID, os prazos para a entrega de propostas ainda estão em curso. Afirmou, ainda, que a legislação do COVID veio suspender durante um hiato de tempo os procedimentos de contratação pública que segundo o Vereador seria entre 16 de março e 7 de abril, estando portanto os prazos suspensos, e por consequência os 60 dias ainda estarão a decorrer, e assim tendo o Presidente dado instruções ao Júri para abrir as propostas antes do prazo decorrido, podendo aparecer um outro concorrente que queira apresentar uma proposta, mas que não já pode, porque as outras já foram abertas. Questionou qual é a interpretação do **Executivo**, já que o Vereador Rui Braga não fez o enquadramento mas dizendo que o Júri é que teria de decidir, considerando o Vereador Rui Lopo esta situação gravíssima, e diz: a Câmara solicita agora aos Vereadores que ratifiquem um Resolução Fundamentada que tem um conjunto de problemas.

O **Vereador Rui Braga** no uso da palavra afirmou que gostaria de saber onde o Vereador Rui Lopo leu e interpretou que o prazo estaria suspenso e que não estaria a contar o prazo no Concurso da Braamcamp.

O **Vereador Rui Lopo** no uso da palavra afirmou que leu a Resolução Fundamentada que enquadra o procedimento como um Processo de Concurso Público, sendo esse tipo de procedimentos, segundo a interpretação do Vereador da legislação, foram suspensos entre 16 de março e 7 de abril e assim o prazo dos 60 dias ainda não venceram, terminando apenas em 23 de abril e o ato praticado no dia 17 de abril é irregular, ou ilegal, e impediu e lesou outros concorrentes e a própria Autarquia de aparecerem outras propostas.

A **Vereadora Sofia Martins** no uso da palavra disse que relativamente à Resolução Fundamentada, com a relação financeira que lá foi colocada e as matérias relativas à situação COVID, caem um pouco fora de contexto, já que este processo iniciou-se num período em que nada disto se avizinhava, já que a Câmara Municipal quando decidiu pela venda da Quinta do Braamcamp não tinha a situação que neste momento se apresenta, e portanto, a realidade de apresentar na Resolução Fundamentada o argumento da urgência de realizar fundos para poder suprir a crise que hoje se atravessa parece à Vereadora, profundamente

desadequado, e revela alguma falta de estratégia. Disse ainda, que a Câmara do Barreiro, desde a primeira hora fundamentou a venda da Quinta do Braamcamp como a sua opção estratégica, de ter efetivamente aquele espaço valorizado com uma série de prédios, com princípios de riqueza que foram fundamentados na venda da Quinta do Braamcamp, iriam trazer e combater no Barreiro o "...que outrora uma senhora autarca chamou de mofo...". Também, o argumento colocado na Resolução Fundamentada é, no mínimo falaciosa na intenção, não defendendo o que seria, na opinião da Vereadora, admissível, afirmando que o argumento não é correto, tendo os Vereadores da CDU acompanhado este processo ao longo de mais de um ano, e sabendo os argumentos que foram apresentados, esclarece que este argumento não é verdadeiro porque não se está a vender a Quinta do Braamcamp por uma emergência económica, que foi o que o Senhor Presidente e o Vereador Rui Braga colocaram neste documento. Referiu que sobre as questões de emergência climática discorda, porque o que está descrito no documento não consubstancia nada dos perigos efetivos que aquela área tem nas matérias de alterações climáticas, e que estas medidas não vão ajudar, como também vão iludir as pessoas, não sendo por isso verdadeiro. A Vereadora disse que sobre as questões da omissão da exigência legal de pareceres e autorizações que foi trazido à atenção dos Vereadores pela própria, na Reunião da discussão sobre a Quinta do Braamcamp, do parecer que levantava dúvidas sobre as questões da REN, sobre os pareceres da CCDR, sobre as matérias da APL. Sobre uma série de outras matérias considera também, que esta omissão é um dos assuntos mais graves e considera que a resposta que está na Resolução Fundamentada não esclarece e tenta contrariar que a omissão é propositada e que a Câmara Municipal do Barreiro não estando obrigada a esclarecer a Lei considera que é uma falha gravíssima do Caderno de Encargos, e espera que no argumento ou não argumento, seja analisado justamente.

O **Vereador Rui Lopo** no uso da palavra disse que a argumentação utilizada sobre a pandemia, transfere um apontamento de humor à justificação, já que em primeiro lugar na Resolução Fundamentada expõe-se a Autarquia e o Concelho, onde se faz uma caracterização dramática do Concelho, e logo a seguir na justificação do Chefe de Divisão é exposto tipo: "... é pá isto já estava tudo muito bem pá, isto estávamos ótimos pá, isto estava a tudo a correr muito bem, foi agora que isto veio um cataclisma ...", e afirmou, o Vereador, que é até contraditório os argumentos utilizados no documento político Resolução Fundamentada já que de jurídico tem muito pouco "...já vou passar particularmente a uma citação, há muitas mais que são graves, e que são chatas, e são quase que ofensivas, ofensivas, já vou dar o exemplo de uma em concreto, que é ofensiva vindo assinada até pelo Senhor Presidente, não nos espanta, mas enfim, caracteriza o mandato. Mas como é que se pode dizer que " estão a vender a Quinta do Braamcamp para se construir prédios de habitação.". Já agora, na Resolução Fundamentada está a dizer que para este executivo "não interessa se são cinquenta fogos ou se são os cento e oitenta e cinco fogos", está claro na Resolução Fundamentada, quem compra aquilo construa os cento e oitenta e cinco fogos que assim tem direito e ponha lá os quinhentos e cinquenta e cinco habitantes que estão na ficha de caracterização do PDM, que esteja á vontade. "Grosso modo é a leitura que se tira da Resolução Fundamentada, mas voltando atrás, quando se diz que é com o processo do COVID e é por causa do processo do COVID, bem agora é que a gente não tem dinheiro para nada e temos que vender a Quinta. Não deixa de ser curioso que no orçamento da Câmara para 2020, daquilo que eu estive à procura, não vi um único euro para se investir na Quinta, mas se estivermos enganados que nos digam, mas que seja por serem da opinião não

haver necessidade de investir na Quinta, ou não haver intenção política de investir na Quinta, isto não é uma coisa que decorre do COVID, é uma coisa que decorre do orçamento da Câmara para 2020. Era um objetivo político que já vinham a perseguir antes do COVID, e portanto, o argumento do COVID é um argumento de oportunidade, eu não quero dizer oportunístico ou oportunista, mas é um argumento de oportunidade. Acho que é do melhor e do mais elementar bom senso que qualquer pessoa irá perceber que não tem ponta por onde se lhe pegue, desse ponto de vista. Já agora também na Resolução Fundamentada, e eu estou de acordo com aquilo que a Sofia diz, não atender na Resolução Fundamentada as matérias de alterações climáticas, que são matérias de carácter adaptativo, e não numa lógica de apenas e só de construção e afins. Não atende, em lado nenhum, se diz sobre as questões da sensibilidade ambiental do território e em lado nenhum se diz das questões de sensibilidade patrimonial naquele território, o que é também em si mesmo uma fundamentação ou uma ausência de fundamentação crítica. Eu gostaria de vos ler a passagem da Resolução Fundamentada que caracterizei há pouco como sendo até desrespeitosa para os Eleitos que votaram a mesma no mandato anterior, e sobretudo vindo assinado pelo Presidente da Câmara. É na página 14, no penúltimo parágrafo que fala do domínio público hídrico, aqui com um apontamento humorístico que nem consigo descrever mas que diz a dada altura diz: "O domínio público hídrico é um estatuto de regime legal e que portanto se impõe, foi e sempre será preservado. Não é possível deixar, no entanto, de se registar que a Associação requerente que se constituiu em 2010, nessa sua, embora, ambígua e contraditória perspectiva que grande parte da Quinta do Braamcamp integra o domínio público hídrico não tenha acionado judicialmente o Município em 2016 para o impedir de adquirir o domínio privado, um bem que alegadamente, seria de domínio público.", Já agora existem muitas propriedades privadas neste país que tem dentro dos seus limites domínio público hídrico e não é por isso que elas são mais ou menos valorizáveis, logo aí há um erro de base, mas o que é verdadeiramente grave é que há aqui vários Eleitos quando a Quinta foi aprovada e a sua aquisição foi aprovada unanimemente no Órgão Câmara e estão cá pelo menos 4 vereadores que votaram de forma unanime. "... Diz-se que o que nessa ordem de ideias tal aquisição teria representado um enorme desperdício de recursos pecuniários públicos num montante de cerca de 2 900 000€ com contornos, porventura, não apenas administrativos." Isto é de uma deselegância, de um anuir, este argumento de que pode haver outros contornos que não apenas os administrativos no processo de aquisição, as pessoas que estão e que continuam no Órgão empenhados com ideias diferentes, com posições diferentes, com perspectivas diferentes, mas pôr aqui em causa de alguma forma a sua idoneidade e a sua seriedade num documento que é posto à aprovação das mesmas pessoas é quase que uma provocação. Eu não sei se é quase, é uma provocação para além de outras provocações que estão no documento e que não vale a pena nós estarmos aqui a caracterizar. Mas há várias preocupações, como o dizer que no Barreiro se assistiu a um processo neo-conservadorista do ponto de vista da abordagem ao território, portanto, o documento está pejado. Agora sim estamos a fazer a avaliação de conteúdos que já pedíamos há algum tempo, o documento está pejado de avaliações não só subjetivas mas provocadoras do ponto de vista político, daquilo que tem sido a postura, independentemente das diferenças de opinião legítimas de todos nós, daquilo que tem sido a postura dos diferentes Eleitos, dos diferentes partidos políticos ao longo destes anos de vida autárquica e de poder local democrático, e que com elegância e com saber estar, tem conseguido na diferença de opiniões estar

de acordo naquilo que tem de estar de acordo, e não estar de acordo naquilo que não tem de estar de acordo.”

O **Vereador Rui Braga** no uso da palavra afirmou que percebeu que o Vereador Rui Lopo, sentiu que o que leu na Resolução Fundamentada, como um ataque pessoal, mas aquilo que o Vereador tem que perceber é que este documento faz defesa contra uma Associação que põe em causa a compra e a venda da Braamcamp. Esclareceu que o Parecer expõe é que sendo uma Associação constituída desde 2010 e que em 2016 não se tenha vindo pronunciar sobre o mesmo porque a questão do domínio público hídrico já existia a altura. Esclareceu que o argumento utilizado na Providência Cautelar para justificar, em conjunto com outros argumentos, que a Câmara não pode vender a Quinta do Braamcamp aplicava-se na compra e o Parecer na Resolução Fundamentada, na parte que o Vereador leu, é para a Associação, Associação esta que já colocou outra Providencia Cautelar contra a Câmara por causa da construção do moinho, e que a atividade dessa Associação desde 2010 é iniciativas de património, e que se for fazer um apanhado de iniciativas é causa nula, e portanto o mesmo argumento que está utilizar agora na Providencia Cautelar que se está a intentar, contra a este Executivo, era válido em 2016 e a Associação, que estava constituída nessa data, não o fez. Afirmou, também, que o Vereador Rui Lopo leu apenas a parte que lhe interessou, corroborando que está de acordo com todos os argumentos constantes na Providencia Cautelar, mas que tem que reparar que o documento que o Senhor Presidente assinou, e que a parte que leu, é uma resposta ao argumentos da Providencia Cautelar da Associação ,não sendo nem para o Vereador Rui Lopo nem para os restantes Vereadores da CDU, sendo a defesa da Câmara contra o Requerente Associação. Afirmou, ainda, em resposta, a Vereadora Sofia Martins, sobre a emergência financeira devido ao COVID-19, que a Vereadora afirmou ser um disparate, porque nunca foi argumento para a venda da Quinta do Braamcamp, corrobora que esse argumento nunca foi utilizado aquando da votação das peças processuais do concurso porque não existia COVID, e por essa razão é que não foi utilizado, nem poderia ser utilizado antes. Esclareceu a Vereadora que entre as justificações que são defendidas e estão espelhadas na Resolução Fundamentada onde se acha daquilo que é no ponto de vista do desenvolvimento da cidade que já foi afirmado antes e que se continua a afirmar acrescentam uma situação extraordinária no mundo inteiro que também tem que ser levado em conta, não sendo por que se pretende vender a Quinta do Braamcamp à pressa por se necessita do dinheiro mas porque se continua a acreditar nos mesmos propósitos e com a mesma convicção da importância que este projeto tem para o Barreiro tal como a construção de habitação, trazer novos habitantes, inverter o ciclo de perda de população, trazer investimento com as reras ambientais que estão descritas no Caderno de Encargos, devendo a Vereadora reparar que neste processo que se está a levar a cabo, com bastantes contributos do Vereador Bruno Vitorino, achando por o próprio Vereador, do ponto de vista ambiental face a todos os Concursos Públicos de algumas obras que estão a decorrer na Área Metropolitana de Lisboa que até pode ser considerado um exemplo, uma vez que as propostas que estão a ser avaliadas pelo Júri tem que ter medidas concretas e explícitas do que vai ter que ser a estratégia do combate a subida das águas do mar e as ondas de calor já que o nosso Caderno de Encargos obriga a que estas medidas sejam implementadas por parte dos concorrentes. Esclareceu que a emergência climática não pode deixar de existir porque foi lançado o Concurso, já que a mesma existia antes do lançamento, sendo do entendimento do Vereador que a emergência climática está bem justificada deste ponto de vista e o enquadramento com o COVID e com a

perda de capital que a Câmara tem, a possibilidade do encaixe de 5 000 000€ a breve trecho, se o Concurso chegar ao fim, tem uma relevância financeira diferente do que teria a um mês atrás, não querendo dizer-se, por isso, que se estará com mais ou menos urgência para a venda da Quinta para a realização de capital, não sendo o foco financeiro o mais importante embora tenha relevo.

A **Vereadora Sofia Martins** no uso da palavra disse que não foi afirmado pela própria, que o argumento da emergência financeira do COVID não seja um argumento hoje real. O que afirmou e que é seu entendimento é que esse argumento não poderia ser utilizado na Resolução Fundamentada, não podendo existir um parágrafo com esse argumento, uma vez que não é essa a razão pela qual se está a proceder à venda da Quinta do Braamcamp. Disse que o que está claro na Resolução Fundamentada é que quando se argumenta sobre esta matéria, sendo o argumentário todo o que está exposto, faz um retrato da situação atual como se, desde a primeira hora, as matérias da venda da Quinta do Braamcamp servissem para suprir problemas financeiros da Câmara. As matérias que são expostas na Resolução Fundamentada sobre a renovação da população, sobre a renovação do tecido edificado, sobre a construção de novas construções com qualidade já foram todas debatidas em reunião e não sendo obrigatoriamente na Quinta do Braamcamp. É um território que pode acolher qualquer tipo de outras iniciativas, afirmando que existem mais iniciativas que podem ser acolhidas em outros territórios que possam suprir essas carências e que possam ajudar na renovação, não estando por isso de acordo com o argumento, já que considera que a Quinta do Braamcamp não seja um "...pote no fim do arco-íris que vai salvar esses problemas, que vai resolver esses problemas..." já que o que resolverá esses problemas serão estratégias de habitação pelo Município, são uma série de outros fatores que tem que ser trabalhados e que podem incluir nova construção, embora considere pessoalmente que tem que ser algo muito bem ponderado, com o que existe ainda de fogos disponíveis ou fogos em processo de acabamento, mas a Quinta do Braamcamp não é o pote dourado para se resolver esses problemas e na opinião da Vereadora, não é esse o argumento verdadeiro. Desde a primeira da proposta de venda da Quinta do Braamcamp, a Câmara sabia que iria ficar com dinheiro excedente relativamente à venda da Quinta, e tinha uma estratégia ou não, sobre esta matéria que agora é exposta na Resolução Fundamentada que esse dinheiro vai ser para "...tapar..." uma situação emergente, implica o abdicar de uma estratégia. Considera a Vereadora que uma situação emergente tem que ser discutida em Reunião com os outros Vereadores, dizendo que também compreende as questões de emergência financeira e que está disponível para discutir um orçamento para se descobrir "...onde se corta..." mas que tal situação nunca foi trazida à consideração da Vereadora nem dos vereadores da CDU. Disse ainda, que se estão a discutir as questões de emergência financeira onde se fazem mapas do COVID, mas que nunca foram apresentados relatórios de contas ao Órgão já que poderia não se ter cumprido o prazo para a abertura das propostas de acordo com a Lei da Assembleia da República sobre as matérias do COVID, como se podia não cumprir com a apresentação do Relatório de Contas ao Órgão sendo que este é um instrumento importantíssimo para que possa fazer um apuramento e uma discussão daquilo que se passa no momento, das despesas que estão a ser feitas e das receitas que não estão a entrar, e puder perceber com base em documentos e factos que levassem os Vereadores "...a acreditar..." na fundamentação das questões de emergência financeira. Questionou o porquê da preocupação pela abertura das propostas e não pela elaboração do Relatório de Contas para aprovação, que tem que ir a Assembleia Municipal, porque se alega as matérias de emergência financeira com um

propósito, essa alegação não pode ser de forma isolada já que existem uma série de instrumentos que podem ser utilizados e que permitem a elaboração de um quadro para uma discussão de forma justa, considerando que o que está fundamentado nestes documentos não constitui a verdadeira intenção da Câmara da venda da Quinta do Braamcamp e os argumentos utilizados não cumprem essa função.

O **Senhor Presidente** no uso da palavra esclareceu que existem dois pontos que são elementares sendo um que o Relatório de Contas diz respeito ao ano transato, não fazendo, por isso, imagem fiel dos tempos extraordinários vividos hoje, únicos em democracia, únicos no Concelho do Barreiro que pela primeira vez tem o Plano Municipal ativo onde em democracia houve pela primeira vez o Estado de Emergência e esta radiografia não é uma radiografia que se possa tirar com o Relatório e Contas do ano transato porque a Vereadora Sofia, e bem na sua argumentação daquilo que é a sua verdade, enquadrou desta forma e que o Presidente, desta forma, desenquadra e coloca cada momento no seu momento. Esclarece, ainda, que a Resolução Fundamentada contem uma questão muito crítica já que a mesma responde ao dia em que é efetuada, ao interesse público do momento em que é respondida, e, obviamente, no momento é que é respondida o contexto em que se vive é um contexto que exacerba mais o que é, no entendimento do Executivo, o interesse público, porque é pressuposição do Executivo que após esta fase onde se prevê, daí os dados presentes do FMI e de outras entidades a nível europeu e mundial, a crise e a depressão económica que se pode ver sentir vai fazer que seja ainda mais premente questões como o investimento, o desenvolvimento e a criação de postos de trabalho e a Resolução Fundamentada é feita ao dia de hoje, não é feita quando se iniciou o processo da Braamcamp nem responde sequer ao porque é que se iniciou o processo da Braamcamp, respondendo ao que é fundamental, ao dia de hoje, para o interesse público este investimento, este desenvolvimento e esta criação de postos de trabalho tendo por isso esse contexto entendível e atendível por todos. Se anteriormente já se considerava que o investimento naquele território, a renovação e a requalificação daquele território, a criação de postos de trabalho era fundamental para o Concelho neste contexto considera-se que é mais do que razão para evocar o interesse público.

O **Vereador Rui Lopo** no uso da palavra disse que apenas queria deixar claro dois pontos, sendo que o primeiro era que a justificação de interesse público não tem que responder a outra parte. A justificação de interesse público é uma justificação de interesse público e "...aquele parágrafo em nada tem com o objetivo, e responder à outra parte aquele parágrafo, o que quer dizer é: compraram terrenos, ou melhor, se é verdade aquilo que a outra parte está a dizer compraram terrenos de domínio público hídrico que não deviam ter comprado, porque estão a gastar 2 900 000€, e portanto, isso se calhar tem aí outras coisas, é o que está dito naquele parágrafo. Isto não é dito para os Eleitos da CDU ou para o Rui Lopo, é dito para todos os Eleitos que aprovaram a compra da Quinta do Braamcamp. É grave do ponto de vista político, é muito grave porque Vereador Rui Braga existem muitas propriedades privadas no país com domínio público hídrico, muitas, muitas propriedades privadas e não são isso, não é o facto de terem nos seus limites ou dentro os seus limites domínio público hídrico que as faz serem desvalorizadas do ponto de vista fundiário, bem pelo contrário. Não quer dizer que não se podendo construir, o terreno não tenha a sua mais-valia fundiária por paisagem, por proximidade ao plano de água, por um conjunto de fatores que se calhar valorizam mais do que a capacidade construtiva. Ora ainda bem, que o Presidente Frederico Rosa guardou para o fim o argumento de que é importante a capacidade construtiva e é precisamente aquele argumento que nós contradizemos. É que nós não entendemos que seja com a construção de prédios de habitação

na frente de rio, naquilo que é um dos maiores ativos do nosso Concelho que é a nossa vida ribeirinha, a nossa paisagem, a nossa relação com o rio, a nossa frente ribeirinha naturalizada, que nos diferencia de muitos concelhos particularmente da margem norte, o facto de nos tornarmos indistinguíveis dos outros, porque é mais um projeto puramente urbanístico ainda com o outro fator, na nossa opinião, quase de caricatura, um campo de futebol de onze naquele domínio territorial que sai completamente desenquadrado de qualquer estudo, de qualquer trabalho, de qualquer opinião técnica. O facto de não ter em conta as variadíssimas opiniões técnicas sobre as alterações climáticas em que a vossa opção colocada na Resolução Fundamentada está errada do ponto de vista técnico, esta vai contra a planificação metropolitana sobre as questões climáticas, vai contra os instrumentos do ordenamento do território previsionais que existem para aquele território, aliás, veja-se, toda gente sabe que à luz de novas regras de desenho de Planos Diretores Municipais jamais seria possível construir 185 fogos, dar lugar a 555 habitantes como é dito na Resolução Fundamentada, portanto não há interesse público nenhum, a não ser o interesse político desta Câmara, deste Presidente de Câmara em concretizar aquele objetivo, e portanto não tem fundamento nenhum esta Resolução Fundamentada, porque o interesse público é apenas um interesse de oportunidade, aliás, interprete-se também o facto de nesta sede, estarmos a motivar a construção de mais habitação, e habitação para segmentos altos da sociedade em termos da capacidade económica, quando um dos maiores problemas do Concelho do Barreiro são o conjunto de fogos devolutos que politicamente continuamos sem encontrar soluções para os mesmos, portanto, em sede de avaliação pública, enfim, estes argumentos que estão a ser colocados em sede de avaliação jurídica, certamente que estas matérias são tidas em apreço, na nossa opinião o que fere de morte a aprovação deste documento aqui. Para além de tudo aquilo que já referimos, é em nosso entender, o facto de a partir de sexta-feira passada, com a abertura do procedimento, os concorrentes puderem estar elegíveis para um processo indemnizatório, no caso de se confirmar, que por vossa decisão e por vossa responsabilidade, e agora com a aprovação da Resolução Fundamentada caso se confirme, pode haver impacto financeiro indemnizatório aos concorrentes deste procedimento, e isso é uma responsabilidade que ficará em cima de todos os que viabilizarem esta proposta, daqueles que votarem a favor e daqueles que se abstiverem”.

A **Vereadora Sofia Martins** no uso da palavra disse ao Vereador Rui Braga “... eu acho quase absurdo o argumento que usa sobre as alterações climáticas. Acho mesmo. Acho, deixe-me dizer-lhe isto com sinceridade, porque aquilo que defende melhor aquele território contra as alterações climáticas é não haver lá construção, ponto. Aquilo que defende aquele território relativamente às alterações climáticas é não haver lá construção, portanto não há medidas, não há medidas que possa apregoar, que possa implementar que possam defender melhor aquele território que não construindo, e portanto, Vereador Rui Braga, considero que aquilo que usa aqui de argumentos não é para mim, a verdade.”

O **Vereador João Pintassilgo** no uso da palavra afirmou que não é novidade nenhuma que os Vereadores da CDU discordam da argumentação do Senhor Presidente relativamente à defesa em relação ao projecto da Quinta do Braamcamp, projeto esse que já foi aprovado em devido tempo pelos Órgãos competentes para o efeito e hoje só se está a discutir uma Resolução Fundamentada porque há necessidade do ponto de vista jurídico de responder a uma tentativa de condicionar este projeto aprovado, legítima mas, na perspetiva do Vereador, e futebolisticamente falando procurar-se ganhar jogos na secretaria para alterar o resultado porque naturalmente as questões de fundo já foram aqui discutidas exaustivamente, e dando

razão a Vereadora Sónia, que nessa perspetiva se está aqui a discutir e a gastar tempo que podia ser utilizado para outros efeitos. Afirmou que o assunto já foi discutido, existem opiniões diferentes, que são divergentes nalgumas coisas e que já não há volta a dar, portanto há opções que a maioria desta Câmara tomou relativamente a este projeto. Afirmou, também, que depois se colocam aqui questões de dúvidas do ponto de vista jurídico, se o Senhor Presidente tinha ou não tinha competência, era preciso ou não vir a Reunião de Câmara que são das tais questões de “..ser preso por ter cão e por não ter...”. Afirmou, ainda, que não é por acaso que se discute à seculos se o direito é ou não uma ciência, o direito, no ponto de vista pessoal do Vereador, não é uma ciência mas discute-se e continua-se a discutir o que quer implica que a dúvida persiste e portanto, como é do conhecimento geral, existem pareceres distintos relativamente ao mesmo assunto colocando-se aqui uma opção em relação a determinado parecer e a opção, a Câmara, foi considerar que o Presidente tinha competências para mas uma dúvida residual num documento que um jurista coloca considerou-se obviamente colocar o assunto a discussão. Afirmou, também, que basear uma argumentação em para combater um documento em pormenores desses quando este projeto já passou por devia ter passado, foi aprovado por quem devia de ser aprovado e pondo em causa um argumentário que o Senhor Presidente apresentou que é um projeto que discordam, onde o próprio Vereador discorda da Vereadora Sofia nas questões das alterações climáticas nesta matéria porque considera que o que se vai fazer vai preservar aquele território vai minimizar efeitos das alterações climáticas e estas questões só se conseguem com investimento e esse investimento procura-se onde ele existe para se construir. Esclareceu que a Resolução Fundamentada vem a Reunião de Câmara pelos motivos anteriormente referidos, fazendo referência também que, contrariamente ao que o Vereador Rui Lopo afirmou que a referencia ao COVID lhe dá vontade de rir, ao Vereador o COVID dá-lhe vontade de chorar. Afirmou que levar em consideração que no Orçamento não se previa esta situação, esclareceu que um Orçamento é uma estimativa elaborada numa determinada data, como é do conhecimento geral, não valendo a pena recorrer a esse tipo de argumento que, no ponto de vista do Vereador e também, do ponto de vista político, que o senhor Vereador Rui Lopo gosta de referir que a questão técnico-jurídica interessa pouco o que interessa é a questão política, a discussão sobre determinados temas é caricata. Esclareceu a situação do COVID é uma drama a nível mundial e não só no Barreiro, e não ter em conta esta situação como os Vereadores da CDU querem contrariar afirmando que se trata de um argumento oportunista, e sendo este um projeto que vai alavancar o desenvolvimento do Barreiro, vai alavancar num objetivo que é a estratégia do Executivo, que foi uma estratégia apresentada ao eleitorado havendo a possibilidade de o projeto não seguir avante existe a possibilidade de o Executivo ser derrotado e nas próximas eleições ocorrer um mudança de protagonistas. Esclareceu que a legislação do COVID veio adiar os prazos, mas esse adiamento dos prazos tem que ser solicitada pelos particulares, sendo que, na perceção do Vereador, não houve nenhum particular que tenha solicitado a prorrogação do prazo pela legislação do COVID. Afirmou que, no seu ponto de vista, as posições estão definidas, estão tomadas e sabe que o Senhor Presidente tem uma gestão muito democrática das Reuniões de Câmara, mas apela, por já se ter discutido o suficiente, para a passagem a votação.

Finda a votação os **Vereadores da CDU** afirmaram que iriam fazer um Declaração de Voto por escrito.

2. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO NO CONCELHO DO BARREIRO FACE À PANDEMIA COVID-19

Não foi apresentada qualquer proposta sujeita a deliberação do órgão, apenas discussão do tema

O **Senhor Presidente** no uso da palavra esclareceu que nesta fase os números de casos que existem são reais ou seja todos os dias estão a ser introduzidos sendo que a décalage que existe nunca ultrapassa os 4 ou 5 casos a mais dos que são reportados, e nem sempre é verdadeiro, informando que no dia de hoje existem 35 casos recuperados naquele que é o total de casos no Concelho do Barreiro. Informou que foi em muito reforçada a capacidade de realização de testes porque para além dos testes que o Hospital tem, o Germano Sousa nos testes via ACES passou de 50 testes para 90 testes por dia que dá azo a dupla leitura pública de maior numero de testes, maior numero de casos diagnosticados, que na perspetiva do Presidente, é ideal porque se pode atuar. Informou que no dia de hoje foram realizados 200 testes na Misericórdia a profissionais que foram articulados com a Segurança Social e através do Instituto de Medicina Molecular, mas já tinham sido efetuados testes a funcionários e utentes da valência do Lar de Nossa Senhora do Rosário onde houve uma enfermeira infetada mas que não existiram mais casos confirmados porque a enfermeira fez todos os contatos devidamente equipada, dos quais ainda não se conhecem os resultados. Informou que existe um pormenor, de possível alerta, que será a utilização das urgências do Hospital pelos utentes, que até ao período anterior à Páscoa tinham alguma "...folga...", tem a vindo a aumentar sendo que em utentes mais idosos, que com queixas compatíveis com o COVID, é logo realizado o teste. Informou, também, que nas medidas que estão preconizadas nesta fase para além das questões ativas, o Município está mais focado na distribuição de material pelas IPSS's e Lares para se começar a posicionar para o regresso a atividade nomeadamente na articulação com a PSP e GNR que serão os maiores intervenientes no terreno, num período que não se avizinha fácil, daí a intenção de estender o Plano Municipal por mais uma semana após ao término do Estado de Emergência Nacional para que seja possível executar a transição. Informou que estão a ser realizadas pela Comissão de Proteção Civil e pela Proteção Civil reuniões como todos os diretores do Agrupamentos de Escolas para acautelar a reabertura das escolas, para se conseguir perceber, qual o plano de reabertura como vão ser colocados os alunos, como vão ser arranjadas as salas, onde vai ser colocado o material, como vai ser a entrada dos alunos e a sua circulação na escola. Informou que, algo que foi criado nos últimos tempos e, irá ser fundamental é a Linha de Apoio Psicológico porque tem existido muitos pedidos neste sentido mais ainda que na Linha de Apoio Social, onde número de pedidos de assistência se tem mantido, tendo existido um pico entre a ultima semana de Março e a primeira semana de Abril, sendo que possivelmente, tal como a Vereadora Sara Ferreira fez referencia na anterior Reunião de Câmara, no período pós-COVID terá que se manter em atividade a Linha de Apoio Psicológico pela importância que irá ter. Informou, ainda, que se tem tentado articular as duas plataformas que existem de registo de casos, o SINAVE e Trace-COVID, o que não tem sido tarefa simples dada a dificuldade de cruzamento de dados já que tudo o é casos no ACES é introduzido no Trace-COVID e os casos do Hospital é introduzido no SINAVE, daí que quando afirmou que o numero de casos existentes são os reais é com este trabalho de cruzamento de dados já que se este cruzamento de dados não fosse executado existiriam oficialmente no Barreiro 50 ou 60 casos porque são os casos carregados no SINAVE, aplicação onde a Direção Geral de Saúde extrai os dados que apresenta. A titulo de exemplo explicou a situação dos recuperados no concelho onde o Trace-COVID já tinha esses dados mas não houve superiormente nenhuma informação que teriam de ter partilhar o ficheiro Excel com o SINAVE, e embora localmente essa informação seja conhecida, para que os números constem nos dados

oficiais sendo que a aplicação mais sensível e de âmbito mais fino é o Trace-COVID e depois a informação tem que ser cruzada, tarefa algo difícil devido a informações sensíveis mas que se tem conseguido ultrapassar esse obstáculo.

O **Vereador Pedro Estrela** no uso da palavra diz ter algumas questões a colocar. No seguimento das reuniões anteriores, nomeadamente da situação relativa aos transportes, sendo que existiram alterações nos horários dos TCB's com reajuste de carreiras, mas que continuam a existir aglomerados de pessoas principalmente nas carreiras da hora de ponta de manhã e da hora de ponta do final do dia, o que faz com que os autocarros transportem muitos passageiros e que todas as indicações da não concentração de pessoas não conseguem ser respeitadas. Apelou para que esta situação fosse novamente revista, ou seja, que nas reduções se possam fazer é necessário ter em conta que ao fazer-se uma redução de uma carreira, as pessoas terão que utilizar uma carreira mais cedo ou ir noutras carreiras, e assim, estar-se-á a concentrar as pessoas. Existe a necessidade de se ponderar o desdobramento de carreiras ou medidas de condicionamento de entrada de passageiros nas carreiras, salvaguardando que os passageiros não passem muito tempo à espera da próxima carreira e não conseguindo chegar a tempo aos seus destinos, às suas casas ou aos seus empregos. Questionou sobre o resultado, independentemente do que foi discutido nas reuniões anteriores, sobre os testes que estão a ser efetuados aos operacionais da Câmara, Bombeiros, Forças Policiais, etc. e sobre a sua evolução e resultados, bem como um ponto de situação, das medidas aprovadas em anteriores reuniões e sobre a sua implementação.

O **Vereador Bruno Vitorino** começou a sua intervenção falando sobre a questão dos TCB's, questão essa que já foi debatida pelo menos duas ou três vezes. Uma das medidas na proposta apresentada pela CDU seria o reforço das carreiras, de modo a evitar a concentração de pessoas e sempre foi reportado que essas medidas estariam a ser equacionadas e que os problemas seriam pontuais. Porém, um grande conjunto de lojas, se serviços, etc, ainda não reabriram, situação que ocorrerá previsivelmente no início de Maio com o final do Estado de Emergência Nacional.

Alertou para uma publicação nas redes sociais no dia 21/04/2020 de mais uma situação, aparentemente verdadeira, mas muito preocupante e neste sentido o Vereador questionou que se estas situações consideradas pontuais e que se repetiram no dia de ontem, então como será quando as pessoas tiverem que ir trabalhar todas ao mesmo tempo, todas no mesmo horário? Será que o Município está preparado para dar essa resposta aos munícipes que o começam a questionar e que o Vereador não consegue dar resposta, tentando não alimentar polémicas estéreis e inúteis em relação a este assunto. Todavia, não fica descansado quando se verificam que os problemas persistem, afirmando que não está preocupado apenas com os TCB's, que são os transportes que dizem respeito à Câmara, mas também se sente preocupado relativamente aos barcos, com as esperas, com os torniquetes e com as salas de espera, uma vez que se reduzirão as lotações e também com o problema principal em Lisboa que serão a Carris e o Metro, dado que os munícipes do Barreiro utilizarão também esses transportes que estavam bem piores que os nossos.

Assim, o Vereador questionou se existe alguma parte por parte do Executivo, se existe alguma informação por parte do Governo para esta matéria, se existe algum plano, com a AML, alguma contingência do Governo que esteja a ser preparada para esta questão dos transportes públicos? Outra questão que foi colocada ao Vereador tem que ver com as desinfecções da via pública e dos equipamentos, especialmente no Alto Seixalinho e Verderena que é uma zona de menor passagem. Muitas pessoas disseram ao Vereador que nunca viram nenhum trabalho de desinfecção por funcionários camarários, e neste sentido questionou quantas equipas existem, quais são os seus itinerários e qual é o seu objetivo ?.

O **Senhor Presidente** no uso da palavra esclareceu que existe uma equipa externa contratada pela Câmara sendo que não é possível executar a limpeza em todas as ruas, já que é mais o efeito aparente tal como a pronuncia da DGS sobre a questão, e o critério para mapear e compreender esta matéria tem sido a compilação de dados em que foram utilizados mapas com a sobreposição densidade populacional, rotas de autocarros, supermercados.

O **Vereador João Pintassilgo** no uso da palavra esclareceu e complementou os esclarecimentos do Presidente que relativamente a limpeza da via pública, nos critérios que foram referidos, nomeadamente nas zonas onde ocorrem filas na rua para a se entrar para o banco, para o supermercado, etc., que já se está a proceder a segunda ronda de desinfecção pelas mesmas ruas de duas equipas que irá continuar até que a situação estabilize em termos de pandemia no Concelho do Barreiro apesar de existir uma equipa de limpeza que o Vereador quer manter, sendo essa, a equipa de limpeza de todos os impasses dos contentores de recolha de resíduos seja dos contentores dos indiferenciados seja os contentores dos ecopontos, e que relativamente a estes últimos, e uma vez que a AMARSUL também tomou a iniciativa de executar a limpeza dos ecopontos, tem ocorrido a união das usa equipas e procede-se a limpeza os contentores lado a lado, que devido a utilização incorreta na deposição de resíduos em certos locais existe sempre a possibilidade de contaminação do local. Esclareceu que no que concerne aos TCB's ocorreu uma outra situação, recordando, que por vezes, a forma que os acontecimentos passam nas redes sociais é diferentes das informações que existem e são prestadas da forma como ocorreu a situação, que pelas informações prestadas ao Vereador o episódio de aconteceu ontem, dia 21 de abril, foi corrigido no dia de hoje e que essa correção se irá manter, sendo que este é o segundo episódio que ocorrer em carreiras, este ocorrido ontem na carreira 6 e o anterior na carreira 1 ou 2, carreira que vem de Alhos Vedros. Esclareceu que as causas destas situações são, e uma delas já tinha sido referenciada e discutida, a eliminação por parte dos TST da carreira 303 para Lisboa e em simultâneo reduziram a frequência da 314 para o Terminal Rodo-Ferro-Fluvial tendo por isso sido apresentada reclamação junto da AML, que colocou este problema a ANTROPE, e que houvesse uma contraproposta dos TST a AML de novos percursos e horários que foi colocada a consideração dos diferentes Municípios que é uma informação prestada pelo Senhor Primeiro Secretário da AML durante a manhã de hoje mas esta proposta dos TST ainda não foi recepcionada pela Câmara do Barreiro para ser analisada, Esclareceu que outro dos motivos para a ocorrência destas situações e devido a suspensão da validação os passes que os serviços ficaram "...cegos..." em termos de gestão de tráfego, já que é através das validações que se consegue ter a perceção da movimentação sendo que ontem, dia 21 de abril, ocorreu essa situação da carreira 6 que parte do Lavradio e que começou a encher anormalmente ao longo do percurso, nomeadamente na zona da Quinta

da Lomba, que ocorre devido a uma transbordo de passageiros que vão para Lisboa e optaram por utilizar a FERTAGUS e outros que se desviam para utilizar o Terminal do Barreiro, sendo que no dia de hoje a situação foi corrigida com o desdobramento dos autocarros levando um autocarro 17 a 20 passageiros e o outro pouco mais de 20 passageiros, sendo estas situações como a ocorrida dia 21 de abril demasiado pontuais para se afirmar que os autocarros estão a circular completamente cheios já que, mesmo após a aviso por parte dos motoristas pelo sistema sonoro para que não entrem mais passageiros, muitos ignoram e continuam a entrar e a contribuir para que as viaturas fiquem lotadas e não possam manter as distâncias. Esclareceu, ainda, que a forma para evitar estas situações é conseguir identificar em que estações podem ocorrer e corrigir e que, espera o Vereador a breve trecho, com as validações dos títulos de viagem, que se iniciam a 4 de maio, conseguir ter uma melhor perceção do que se passa no terreno do fluxo dos passageiros para as diferentes carreiras. Esclareceu, também, que relativamente aos horários e as carreiras que se estão a oferecer que até a alteração do dia de ontem se estaria a fazer uma oferta de 50 a 60% das carreiras quando se devia de ter uma oferta de 43% face ao que se está a receber da AML via financiamento do Orçamento de Estado, financiamento esse que está a ser pago em função, e uma vez que não existem validações, da media do período homologado do ano passado, sendo que a partir de dia 4 de maio, com as validações, a receita irá aumentar já que é expectável que a procura aumente estando o Município preparado para responder a essa solicitação já que a lotação dos transporte publico irá passar do 1/3 de agora para 50% da capacidade estando planificado o reforço da proteção do motoristas estando a ocorrer uma acção de comunicação interna, e que irá acontecer também externamente, do que se irá passar a partir de 4 de maio.

O Vereador Rui Lopo no uso da palavra agradece os esclarecimentos prestados pelo Vereador João Pintassilgo e diz: "...não estamos em momento de fazer ataque político mas era o que merecia, merecia porque de facto isto tem vindo a ser colocado e só reagem ao que aparece no Facebook com dimensão, pois naquilo que não aparece com dimensão, não reagem. Reagiu tarde e tenho contactos de motoristas que relatam esta situação a acontecer já desde a semana passada. Só reagiram porque apareceu uma fotografia no Facebook que gerou milhares de interações, aliás ainda agora o Vereador disse, e por isso comecei por agradecer, que até tem uma cobertura maior do que a que aquela que deviam de ter, mas aquela que estão a ter, não é porque estão obrigados a ter, é porque só recebem 43% das verbas da AML, portanto o Vereador até pode ter mais cobertura mas é uma opção sua não ter mais cobertura. É uma opção estritamente sua ter os carros parados, aliás, já o disse aqui na semana passada que está com um pico de 30 viaturas, 30 e poucas viaturas se não me falha a memória,...eu não estou a enquadrar a crítica, a crítica é onde entende que a deve enquadrar. Nós estamos a fazer uma avaliação da situação do concelho e uma recomendação aprovada em Câmara, uma medida em que nós temos que procurar garantir um terço dos passageiros a bordo das viaturas e até pode dizer: eh pá eu não tenho, atenção ao argumento, eu não tenho recursos para garantir esse terço, não tenho esse terço para garantir recursos, e portanto, porque é que isto acontece, eh pá eu não tenho autocarros em número suficiente para fazer os reforços que repartam os passageiros, não tenho motoristas para fazer os reforços que repartam passageiros mas não são esses os argumentos, o argumento que utilizou, certo? Os argumentos que utilizou, ainda bem João Pintassilgo e agradeço essa frontalidade, esses argumentos não são verdadeiros, certo. Bom, então se não está a ser cumprida a medida que foi aqui aprovada, não está a ser cumprida e não esta a ser

cumprida havendo os recursos para a cumprir, havendo recursos para corresponder à medida, há recursos, há autocarros, há motoristas, é possível fazer os reforços das carreiras. Há relatos dos senhores motoristas a dizer quais carreiras é que vão cheias, há relatos nos serviços, portanto os serviços são informados de quais as carreiras que estão com excesso de passageiros face à situação que se vive hoje, não sei, eu não estou a dizer se o Vereador é informado ou não é, não estou a fazer esse tipo de avaliação, portanto há relatos dos motoristas, então os motoristas é que sabem, agora então que estamos cegos, já agora estamos cegos numa medida que foi tomada de forma unilateral sem vir a Câmara e ainda não veio a Câmara, o abdicar de receita nos Transportes Coletivos do Barreiro, é uma medida que não cabe bem porque tem que ser o Órgão Câmara a tomar, mas enfim, apenas porque a mesma foi comunicada, foi formalizada às pessoas, aos utentes, mas para dizer o quê, para dizer que objetivamente as medidas não estão a ser tomadas, não é ataque político desmedido porque se assim o fosse não adotaríamos o registo que vamos adotar que é pedimos ao Vereador João Pintassilgo que rapidamente tome medidas para que isto não volte a acontecer, porque tem vindo a acontecer, e só se tomaram medidas porque apareceu uma fotografia e a informação daquilo que eu conheço do funcionamento da organização e como sabe conheço muito bem, vai voltar a acontecer. Porquê? O Vereador João Pintassilgo deu a resposta, porque estamos com quase 60% da oferta quando deveríamos ter 43% porque é aquilo que estamos a receber para fazer e nós neste momento não estamos em momento nenhum a fazer essa avaliação, estamos a fazer uma avaliação que é, aprovamos uma medida que é um terço da capacidade então implemente-se, a não ser que tivesse usado esse argumento quando a medida foi aqui discutida e dizer: pá, um terço não há capacidade económica para adotar essa medida, era outra discussão, mas devo-lhe dizer, reforço e agradeço a honestidade intelectual de referir que temos capacidade acima da verba que estamos a receber, mas insuficiente face às necessidades e face à medida aprovada, obrigado.”

O **Vereador Bruno Vitorino**, quanto à questão por si colocada, o Vereador Bruno Vitorino afirmou que o Vereador João Pintassilgo falou muito mais no passado do que no futuro e a questão colocada foi a de que estaremos mesmo preparados? Porque isso foi dito numa frase, só deixando o próprio um pouco amedrontado com essa garantia, quando se poderá ter um aumento brutal nos próximos 15 dias, podendo voltar-se ao que era com menos capacidade dentro dos autocarros. Afirma que ainda não se percebeu se será metade ou não, ou 2/3 da capacidade, questionando se haverá capacidade para isso? Isto porque o Vereador considera que o sucesso ou insucesso de país em termos económicos, financeiros e sociais e também em termos de saúde pública será ter o mínimo de condições quando houver a reabertura dos locais e dos serviços.

Portanto, todas as medidas que têm sido feitas, discutidas e aprovadas com o apoio do Vereador, sem qualquer tipo de condição, podem não valer de nada se se falhar só nos TCB's ou se depois falhar o Metro. Posto isto, tem que ser um todo e também aí o Vereador gostaria de questionar qual é a preocupação do Executivo e o que está a ser feito para garantir esta segurança como um todo no regresso ao trabalho dos nossos concidadãos.

O **Vereador João Pintassilgo** no uso da palavra esclareceu que poderá ser mais preciso na sua resposta sendo que a estimativa que foi efetuada quando se retornar as validações, a partir de 4 de maio, e

aumentando a lotação por autocarro provavelmente terá que se colocar a circular 70 a 80% da frota por volta de 36 autocarros, havendo autocarros e motoristas sendo que o problema que se coloca é que todos terão que ter a noção que não existe planeamento para o aumento da procura que irá surgir naturalmente e terá que se estar atento e com os meios que se tem, que são adequados e que também se sabe quais são os recursos financeiros que os TCB's tem e que este ano se irá começar a amortizar o empréstimo que foi feito e que se tem em atenção a essa contabilidade e esforço financeiro que se irá executar sendo que muito possivelmente haverá a necessidade da Câmara de assistir no financiamento aos TCB's.

O **Vereador Pedro Estrela** no uso da palavra reforçou duas questões que anteriormente colocou, e que ainda não teve esclarecimento, sobre o resultado dos testes que têm sido realizados e o ponto de situação na implementação do conjunto de algumas medidas aprovadas em Reunião de Câmara. Ainda no âmbito dos TCB, umas das preocupações que chegou ao conhecimento é que a redução de horários que se iniciou hoje, numa das carreiras que faz ligação com alguns locais mais sensíveis, a carreira 9, como Centro de Saúde de Santo António e o Centro de Saúde da Quinta da Lomba e que serve as populações mais afastadas do centro do Barreiro, tais como as de Palhais, Coina, parte de Santo António, Penalva, Fonte do Feto etc., e por passar junto a esses centros de saúde, e apesar de algumas medidas tomadas por esses centros, tais como consulta por telefone, etc., um conjunto de medidas mas infelizmente todas as outras doenças além da COVID-19 não "...tiraram férias..." e as pessoas continuam em muitos casos a necessitar de se deslocar a esses centros, e aqui, face ao Plano de Contingência, pode estar a acontecer uma diminuição do serviço público prestado, e da possibilidade das pessoas recorrerem a esses serviços de saúde e que não existem dados para que se possa aferir destas medidas naquelas carreiras.

O **Senhor Presidente** no uso da palavra esclareceu que das informações que tem à data não houve nenhum teste inconclusivo para que se passe a segunda fase mas que hoje foram feitos uma serie de testes da qual o Presidente ainda não conhece os resultados sendo que uma das corporações já terminou os teste e a outra está a realiza-los faltando Câmara, Freguesias e GNR não sabendo dos que foram conhecidos hoje desconhece quais são os resultados mas que considera natural que ocorram alguns que sejam inconclusivos e que terão por isso que fazer o teste da zaragatoa.

O **Vereador Rui Lopo** no uso da palavra diz que o que o Vereador Pedro Estrela questionou foi que já foram aprovadas, uma série de medidas em Reunião de Câmara que saíram como estando em desenvolvimento e questiona qual é o ponto de situação, alias, questão já várias vezes levantada e o que o Vereador Pedro Estrela questionou é que não houve resposta.

O **Vereador Rui Braga** no uso da palavra esclareceu que a maior parte das medidas após serem votadas estão em vigor no dia a seguir estando-se a referir as isenções e outras medidas semelhantes. Esclareceu que na semana anterior tinha dado informações sobre a criação da linha de apoio ao empresário, em parceria com a AERLIS, vai ser iniciada a divulgação no dia de hoje ou amanhã, dia 23 de abril, e a medida dos Take-Away's já está em curso.

A **Vereadora Sara Ferreira** no uso da palavra esclareceu que relativamente a linha de apoio ao movimento associativo, do programa de reestruturação do movimento associativo, existe no levantamento que está a ser executado, algumas associações que ainda não deram resposta, mas que está praticamente concluído. Esclareceu que com a introdução do saldo de gerência qual é o montante que conseguimos reforçar a rubrica já que inicialmente foi adstrito o valor do programa associativo e no momento estará a verificar-se

qual é o valor que estará disponível estando por isso pendente devido a essas duas variantes. Esclareceu que no que a linha de apoio psicológico diz respeito que o Presidente já teria feito o ponto de situação.

A **Vereadora Sofia Martins** no uso da palavra solicitou a facilitação da informação sobre o movimento associativo.

O **Vereador Rui Lopo** no uso da palavra disse que a questão que vai colocar poderá ser uma questão de pormenor, mas que a Vereadora Sara Ferreira citou o Programa de Reestruturação do Movimento Associativo, pelo que pergunta sobre datas e prazos de conclusão do Processo.

A **Vereadora Sara Ferreira** no uso da palavra esclareceu que, como anteriormente referiu, neste momento não é possível porque ainda não feita a introdução do saldo de gerência e por isso não se conhece o valor global e quando esse trabalho tiver terminado será possível apresentar um prazo.

O **Senhor Presidente** no uso da palavra esclareceu que a capacidade orçamental é finita existindo cabimentações efectuadas com compromissos assumidos, despesas imprevistas, quebra de receita extraordinária por via da pandemia sendo necessário capital para fazer face a tudo, indo ser apresentada na presente Reunião se vai apresentar uma proposta para aquisição de mais computadores, sendo importante ter verba para se puder cabimentar todas as rubricas, sendo importante, também, ter verba disponível para se continuar a aquisição de material de proteção individual não só para a Autarquia e TCB's como também para as outras entidades e sempre que se aprovam medidas que criam mais despesa que ao que não está previsto e da quebra de receitas associadas fazendo como se esteve quase num "...revolving financeiro..." já que se estão a aprovar medidas e não se pode esperar que exista verba para fazer face a tudo.

O **Vereador Rui Lopo** no uso da palavra disse: "... era só para comentar a expressão revolving financeiro, que não sei se foi uma expressão que lhe ocorreu durante esta semana que passou, em que fez uma adjudicação de 84 000€ ao escritório de advogados, quando tem uma avença paga a um casuístico do Barreiro Bernardo Seruca, portanto, quando as questões jurídicas já estão, já estavam suportadas do ponto de vista da estrutura orçamental da Câmara, 84 000€ gastos esta semana para um processo que é conhecido. Já agora não sei se revolving financeiro inclui os cerca de 100 000€ em ajustes diretos para contratação de pessoal em questões de comunicação, realização, etc., que também foram gastos durante o primeiro trimestre, portanto a expressão revolving financeiro nestes 84 000€ mais 100 000€ se calhar cabiam o que vamos discutir na proposta número 4 que é aquisição de computadores para as escolas proposta, muito obrigado."

O **Senhor Presidente** no uso da palavra esclareceu que de certeza os 700 000€, que tiveram de ser utilizados para fazer face à questão financeira que ficou em aberto, caberiam certamente no Orçamento. Afirmou que gostaria muito de não ter que contratar serviços jurídicos, mas quando se tem associações que "...fazem pela vida a meter..." providencias cautelares em tudo o que é obra será natural a Câmara ter que se defender, afirmando que desejava não se ter gasto a verba que pode ser considerada um despesa imprevista mas que neste caso até se poderá considerar um investimento na defesa de medidas que são fundamentais para o concelho do Barreiro.

3. CONVOCATÓRIA DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS E PRESENÇA EM REUNIÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A proposta foi **RETIRADA** encontrando-se inserta no final desta ata como “Anexo C”.

4. AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REFORÇO DAS CAPACIDADES INFORMÁTICAS DAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO

A proposta foi **RETIRADA** encontrando-se inserta no final desta ata como “Anexo D”.

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA -

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 3/2018 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12/01/2018, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

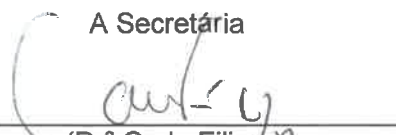
Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 02 de setembro de 2020, vai por mim ser assinada, Carla Filipe, Chefe da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Dr^a Carla Filipe)